



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 2

Rede nº 500/2022
Data: 06/12/2022
Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS – PROJETOS DA PASTA e ARTIGO 22**

Senhores Gestores,

Solicito especial atenção e pronto atendimento às orientações abaixo da Comissão de Atribuição de Classes/Aulas , nos termos da Res. SEDUC 85/2022 e Portaria CGRH 22/2022, referentes às reconduções dos Projetos da Pasta e Artigo 22.

Atenciosamente,

Profª Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2

1. PROJETOS DA PASTA

Centro de Línguas (CEL)

Professor Orientador de Convivência (POC)

Sala de Leitura

Professor Articulador do Programa Escola da Família

A recondução dos Projetos da Pasta aos docentes que atuaram durante o ano letivo de 2022 e foram avaliados favoravelmente para recondução em 2023, ocorrerá **presencialmente** dia **08/12/22 (quinta-feira)**, às **10h**, no Salão III da DER Norte 2 (Rua Plínio Pasqui nº 217 – Parada Inglesa – SP/SP). Os docentes reconduzidos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- RG;
- Ata de recondução (devidamente assinada, em duas vias , modelo disponibilizado no drive da Atribuição).

Observação: os docentes não reconduzidos, a Ata deverá permanecer em arquivo próprio na unidade escolar. O modelo será disponibilizado no drive da Atribuição.

2. RECONDUÇÃO CGP

As unidades escolares deverão encaminhar uma via da Ata dos CGPs que atuaram durante o ano letivo de 2022 e foram avaliados favoravelmente para recondução em 2023, A/C Assessoria da Dirigente Regional, até **12/12** às **14h**.

Observação: os CGPs não reconduzidos, a Ata deverá permanecer em arquivo próprio na unidade escolar. O modelo será disponibilizado no drive da Atribuição.



3. ARTIGO 22

A atribuição nos termos do artigo 22, da LC. 444/85, ocorrerá **presencialmente** dia **09/12/22** (**sexta-feira**), com horário alterado para às **08h**, no Salão III da DER Norte 2 (Rua Plínio Pasqui nº 217 – Parada Inglesa – SP/SP). Os docentes reconduzidos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- RG;
- Termo de Anuênciia assinado pelo Diretor de Escola;
- Modelo CGRH com as aulas atribuídas na Unidade Escolar.

4. ASSOCIAÇÕES

Retransmitimos informação recebida do CEMOV versando sobre as atribuições/associações realizadas na última sexta-feira (**02/12/2022**), cujos dados constam do **Histórico de Associações**, sendo que nenhuma digitação foi perdida.

Houve uma atualização na SED para disponibilização das aulas em substituição e por esta razão houve alteração na visualização das informações.

Para auxiliá-los no processo de atribuição, foi adicionada uma coluna na tela de visualização das escolas, campo “Jornada Atual Atendida”, onde constará SIM ou NÃO, para melhor controle das Unidades Escolares. É possível verificar tais dados pelo seguinte caminho **SED**;

Recursos Humanos

Associação do Professor na Classe

Histórico de Associações

Visualizar ou baixar PDF.